LEI Nº 2704-A

Projeto de Lei nº 176/11
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça do H, no Humaitá, no período de 30 de setembro a 23 de outubro de 2011, pela Associação de Moradores do Humaitá para Melhorias e Revitalização da Auto Estima, para a realização de Festa Nordestina.
Proc. nº 50217/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça do H, no Humaitá, pela Associação de Moradores do Humaitá para Melhorias e Revitalização da Auto Estima, no período de 30 de setembro a 23 de outubro de 2011, para a realização de Festa Nordestina, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de setembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/09/11
no Jornal Diário
Proc. 257/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008